



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ibicuí

1

Terça-feira • 23 de Abril de 2019 • Ano III • Nº 249

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.ibicui.ba.io.org.br](http://www.camara.ibicui.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Ibicuí publica:

- **Termo de Dispensa de Licitação Pública Nº 008/2019** - Empresa Marcos Paulo Almeida Garcia.
- **Ratificação Dispensa de Licitação nº. 008/2019, Processo Administrativo nº 010/2019** - Empresa Marcos Paulo Almeida Garcia.
- **Extrato do Contrato Nº 009/2019 vinculado a Dispensa Nº 008/2019** - Contratado: Empresa Marcos Paulo Almeida Garcia.

## **Câmara Transparente.**

**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Udirlei Mendonça do Prado / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Ibicuí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AD0ZBO1L0+F1XL5K2VPWEG

## **Licitações**



### **Câmara Municipal de Ibicuí ESTADO DA BAHIA**

#### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ibicuí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que esta Câmara Municipal de Ibicuí-BA, necessita contratar empresa do ramo para prestação dos serviços de manutenção dos equipamentos eletrônicos, impressoras, equipamentos de informática e dos computadores da Câmara Municipal de Ibicuí-Bahia.

Considerando os dados e solicitações contidos no Processo Administrativo nº. 010/2019;

Considerando que o preço global cobrado pela contratação dos serviços totaliza o valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), divididos em igual valor para pagamento mensal a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019, valor condizente com o preço médio praticado no mercado;

Considerando as disposições previstas no art. 24, Inciso I ou II da Lei 8.666/93;

Considerando, finalmente, que a empresa **MARCOS PAULO ALMEIDA GARCIA**, situada à Rua Josefa Viana Santos S/N, Bairro Guarani, Ibicuí-Bahia, inscrita no CNPJ/MF-33.022.755/0001-46, preenche as condições e requisitos para atender o objeto da contratação;

Resolvemos optar pela dispensa de licitação pública.

Ibicuí - Bahia, 01 de Abril de 2019.

Patrício Pereira Raimundo  
**Presidente da Comissão de Licitação**

Emanuel Fortunato Jandiroba  
**Membro da Comissão de Licitação**

Maria Aparecida Dias de Santana  
**Membro da Comissão de Licitação**



## **Câmara Municipal de Ibicuí** **ESTADO DA BAHIA**

### **RATIFICAÇÃO**

Eu, Udirlei Mendonça do Prado – PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de uma de minhas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo ainda com parecer favorável da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a dispensa de licitação nº. 008/2019, Processo Administrativo nº 010/2019, para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos eletrônicos, impressoras, equipamentos de informática e dos computadores da Câmara Municipal de Ibicuí-Bahia, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), sendo R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, da Empresa **MARCOS PAULO ALMEIDA GARCIA**, situada à Rua Josefa Viana Santos S/N, Bairro Guarani, Ibicuí-Bahia, inscrita no CNPJ/MF-33.022.755/0001-46.

Ibicuí - Bahia, 01 de abril de 2019.

**Udirlei Mendonça do Prado**  
**Presidente**



## **Câmara Municipal de Ibicuí** **ESTADO DA BAHIA**

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019 VINCULADO A DISPENSA Nº 008/2019**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUI, inscrito no CNPJ sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede na Rua Dr. Osvaldo Gouveia nº 39 – Centro, Ibicuí-Bahia.

**CONTRATADO:** Empresa MARCOS PAULO ALMEIDA GARCIA, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 33.022.755/0001-46, com sede a Rua Josefa Viana Santos S/N, Bairro Guarani, Ibicuí-Bahia

**OBJETO:** O objeto deste contrato é a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de manutenção dos equipamentos eletrônicos, impressoras, equipamentos de informática e dos computadores da Câmara Municipal de Ibicuí-Bahia.

**FUDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é regido, integralmente, pela Lei Federal 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

**DOTAÇÃO:** 2002-339039.00.00

**VIGÊNCIA:** 01/04 a 31/12/2019